



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 10/PROPP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof.a D.ra Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Educação, Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação**, em nível de Mestrado, com 21 (vinte e uma) vagas e ingresso no **primeiro semestre letivo** de 2016, e em nível de Doutorado, com 10 (dez) vagas e ingresso no **segundo semestre letivo** de 2016, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: 07 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro 2016.
- Local: site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações: <spgfaed@ufgd.edu.br> ou <ppgedu@ufgd.edu.br> <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao>> ou pelo telefone (67) 3410- 2120.
- Homologação das inscrições: A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 02 de fevereiro de 2016 no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/documentos-baixar>> e nos murais da Faculdade de Educação.

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Documentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado

- Comprovante de inscrição impresso e assinado, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível no site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 1 (uma) cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado (disponível para preenchimento no site: <<http://lattes.cnpq.br>>);
- Comprovante do depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Candidatos que sejam pessoa com deficiência e demandem condições especiais para a realização de provas (nos termos da legislação e da política inclusiva da UFGD) deverão encaminhar junto com a inscrição a solicitação de condições especiais e a comprovação da deficiência por meio de laudo expedido por profissional com registro no Conselho Regional de Medicina.
- **Candidatos Estrangeiros:**
Inscrição: Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do seu país de origem.
Taxa de inscrição: Candidatos que se encontram no exterior: estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil: devem pagar a taxa normalmente.

Para impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição:

Acessar: <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>.

Obs.: A inscrição dos candidatos será efetivada a partir da postagem (via SEDEX) da documentação exigida neste Edital para o endereço abaixo especificado, até o dia 22 de janeiro de 2016. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima referida. A documentação também poderá ser entregue no Setor de Expediente e Protocolo (sala 23/1º andar) da Faculdade de Educação (FAED), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), entre os dias 05 e 22 de janeiro de 2016, das 8h às 16h, de segunda à sexta-feira. Endereço para postagem:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Rodovia Dourados/Itahum – Km 12
CEP 79.825-900 - Dourados – MS

2.2 Documentos específicos para candidatos ao curso de Mestrado:

- Fotocópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso;
- Anteprojeto de pesquisa de 6 a 12 páginas e nas normas da ABNT contendo: introdução (contextualização do objeto de estudo na caminhada profissional do proponente e justificativa da temática); explicitação do problema de estudo apresentando um quadro teórico de referência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

metodologia; bibliografia;

- *CD Room* contendo o anteprojeto de pesquisa, sem identificação;
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de pontuação do currículo (Anexo I deste Edital) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2012 até a data da inscrição.

2.3 Documentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:

- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas;
- Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado – reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando declaração do programa de origem de que se encontra em fase de defesa da dissertação; contudo o certificado de conclusão do mestrado ou a ata de defesa da dissertação deverão ser entregues até a data da matrícula, caso o candidato seja selecionado;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Projeto de pesquisa impresso, sem identificação de autoria (entre 12 e 20 páginas e nas normas da ABNT) contendo, introdução (contextualização do objeto de estudo na caminhada profissional do proponente e justificativa da temática); explicitação do problema de estudo apresentando um quadro teórico de referência; metodologia; bibliografia;
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- *CD Room* contendo o projeto de pesquisa, sem identificação e a Dissertação de mestrado, ambos em formato PDF;
- Quadro de pontuação do currículo (Anexo II deste Edital) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2012 até a data da inscrição.

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Procedimentos comuns para os candidatos aos cursos de Mestrado e de Doutorado:

- **Análise da documentação apresentada:** com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais.

3.2 Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Mestrado:

- **Prova escrita:** de caráter dissertativo, abordando temas pertinentes à área da Educação, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

da prova, a partir de listas de 7 (sete) temas previamente divulgados, com base na bibliografia indicada neste Edital (item VIII) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

Outras informações importantes:

Os temas serão divulgados no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/documentos-baixar> até o dia 07 de dezembro de 2015.

A prova terá duração de 04 (quatro) horas e é eliminatória.

Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença.

Data, local e horário da prova escrita: 15 de fevereiro de 2016, às 8h, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou guarani) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 03 (três) horas. Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Todos os candidatos devem fazer esta prova, mas somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas da prova escrita, análise curricular e arguição de projeto. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para cumprir esta exigência.

Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 15 de fevereiro de 2016, às 14h, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Análise Curricular:** com nota de 0,0 a 10,0 pontos, da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio de ficha de pontuação documentada com os comprovantes das atividades.

Divulgação dos resultados da análise curricular: até o dia 23 de fevereiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Arguição de Projeto:** por uma comissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEduc, com base em discussão com o candidato de documento com descrição de uma intenção de pesquisa (com entre 06 e 12 páginas e nas normas da ABNT) contendo, introdução (contextualização do objeto de estudo na caminhada profissional do proponente e justificativas da temática); explicitação do problema de estudo apresentando um quadro teórico de referência; metodologia; bibliografia e uma síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos.

Data, local e horário da arguição do projeto: de 24 a 27 de fevereiro de 2016, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas para as provas escrita, de análise curricular, de arguição de projeto e de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

Obs.: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa e formada por professores do corpo docente do Programa.

Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao curso de Mestrado:

- 02/02/2016 – Divulgação da homologação das inscrições;
- 19/02/2016 - Divulgação do resultado da prova escrita;
- 23/02/2016 – Divulgação do resultado da análise curricular;
- 04/03/2016 – Divulgação do Resultado Final da Seleção.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/documentos-baixar>.

3.3 Procedimentos específicos para candidatos ao curso de Doutorado:

- **Análise Curricular:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio da ficha de pontuação documentada com comprovantes das atividades.

Informação importante: A análise curricular tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Avaliação do projeto de pesquisa apresentado:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 atribuída por uma comissão formada por, no mínimo, 2 (dois) docentes do PPGEdu.

Informação importante: A avaliação do projeto de pesquisa tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Arguição de Projeto:** com nota de 0,0 a 10,0 por uma comissão arguidora formada por, no mínimo, 03 (três) docentes do PPGEdu, com base em discussão com o candidato de documento com projeto de pesquisa, com entre 12 (doze) e 20 (vinte) páginas contendo introdução (contextualização do objeto de estudo na caminhada profissional do proponente e justificativas da temática); a explicitação do problema de estudo apresentando um quadro teórico de referência; a metodologia; e a bibliografia (conforme as normas da ABNT).

Data, local e horário da arguição do projeto: de 05 a 08 de abril de 2016, de acordo com a convocação das linhas de pesquisas, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** com permissão de uso de dicionário, em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, alemão ou guarani) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos (na média das duas provas para quem realizar os dois exames ou a nota de uma prova para quem aproveitar uma suficiência do Mestrado).

Outras informações:

Somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas de: análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado e arguição de projeto.

A prova de suficiência em língua estrangeira para doutorado não é eliminatória e o candidato aprovado e classificado no processo que comprovar a suficiência em uma língua, mas não atingir nota igual ou superior a 7,0 no exame de suficiência da segunda língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, tendo somente uma única oportunidade no mesmo idioma de inscrição.

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética de notas, nas avaliações de análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado, arguição de projeto e exame de suficiência em língua estrangeira, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O candidato poderá ser dispensado da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido aprovado e tenha concluído mestrado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

(reconhecido pela Capes) que exigiu a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas neste regulamento.

Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira:
04 de abril de 2016, às 14h, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao curso de Doutorado:

- 15/03/2016 – Divulgação da homologação das inscrições;
- 22/03/2016 – Divulgação do resultado da análise curricular;
- 29/03/2016 - Divulgação do resultado da avaliação do projeto;
- 16/04/2016 – Divulgação do Resultado Final da Seleção.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/documentos-baixar>

IV NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

- 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Mestrado.
- 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado.

V PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:

- Para o curso de Mestrado: A partir de 15 de março de 2016.
- Para o curso de Doutorado: de 26 a 29 de julho de 2016.
- (on-line) no site:
<<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/formulariox.php?curso=56200006>>

Obs.: Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

Candidato estrangeiro: O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

VI INÍCIO DO CURSO:

- Mestrado: a partir de 21 de março de 2016.
- Doutorado: segundo semestre de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

VII CORPO DOCENTE (SEGUNDO AS LINHAS DE PESQUISA)

Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão da Educação

Nome	Atuação		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Ana Paula Gomes Mancini	X		C
Elisângela Alves da Silva Scaff	X	X	P
Giselle Cristina Martins Real	X	X	P
Maria Alice de Miranda Aranda	X		P
Marília Fonseca	X	X	P

Linha de Pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade

Nome	Atuação		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Ademir Gebara	X	X	P
Alessandra Cristina Furtado	X	X	P
Kênia Hilda Moreira	X		P
Magda Carmelita Sarat Oliveira	X	X	P
Maria do Carmo Brazil	X	X	P
Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani	X		P

Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade

Nome	Atuação		Permanente (P) Colaborador (C)
	Mestrado	Doutorado	
Aline Maira da Silva	X		P
Elizabeth Matos Rocha	X		C
Eugenia Portela de Siqueira Marques	X		C
Maria Beatriz Rocha Ferreira	X		P
Marilda Moraes Garcia Bruno	X	X	P
Morgana de Fátima Agostini Martins	X		P
Reinaldo dos Santos	X	X	P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

VIII BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA: POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

ARANDA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Franciele Ribeiro. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Educação e Política em Debate** [online]. Uberlândia, v.3, n.2, p. 291-313, ago./dez., 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/30281>>. Acesso em: 27 out 2015.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de e AGUIAR, Márcia Ângela. A produção do conhecimento sobre a política educacional no Brasil: um olhar a partir da ANPED. **Educação e Sociedade** [online]. 2001, vol.22, n.77, pp. 49-70. ISSN 1678-4626. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101-73302001000400004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27 de out 2015.

BONAMINO, Alicia; SOUSA, Sandra Zákia. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. **Educação e Pesquisa**. [online]. 2012, vol.38, n.2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v38n2/aoep633.pdf>>. Acesso em: 27 out 2015.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Por um novo plano nacional de educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, vol.41, n.144, pp. 790-811, set./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n144/v41n144a08.pdf>>. Acesso em: 27 out 2015.

DUARTE, Natalia de Souza. O impacto da pobreza no Ideb: um estudo multinível. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. vol. 94 no.23 Brasília maio/ago. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S2176-66812013000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 27 out 2015.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, vol.34, n.123, pp. 539-55, set./dez. 2004. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>>. Acesso em: 27 out 2015.

FONSECA, Marília. Planejamento educacional no Brasil: um campo de disputas entre as políticas de governo e as demandas da sociedade. In: FERREIRA, Eliza Bartollozi; FONSECA, Marília. **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. **Gestão local e efetivação do direito à educação**. 2008. Disponível em: <<http://www.anped.org>>. Acesso em: 12 de junho de 2014.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **A qualidade do ensino como parte do direito à educação**: um debate em torno dos indicadores. In: PINHO, S. Z. (Org.). **Formação de Educadores: dilemas contemporâneos**. São Paulo: Editora da Unesp, 2011,v. 1, p. 145-154.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. **Direito à Educação e Federalismo no Brasil**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Retratos da Escola, v. 6, p. 39-47, 2012. Disponível em <<http://www.esforce.org.br/index.php/semestral/issue/view/13>>. Acesso em: 27 out 2015.

OLIVEIRA, Regina Tereza Cesari de.; SCAFF, Elisangela Alves da Silva; SENNA, ster. Estado, desenvolvimento e educação nos planos do governo Luiz Inácio Lula da Silva. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. **Política e planejamento educacional no Brasil do século 21**. Brasília: Liber Livro, 2013.

PERONI, Vera Maria Vidal. Redefinições no papel do Estado: parcerias público privadas e a democratização da educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 21(47), 2013. Disponível em <<http://epaa.asu.edu/ojs/article/view/1166>>. Acesso em: 27 nov 2013.

RBPAE. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. A Constituição Federal 25 anos depois: balanços e perspectivas da participação da sociedade civil nas políticas educacionais. **Dossiê**. v. 29, n.2, p. 207-221, mai/ago. 2013. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/issue/current/showToc>>. Acesso em: 27 out 2015.

REAL, Giselle Cristina Martins Real; MOREIRA, Ana Carolina Santana. Acesso à educação superior e ativismo judicial: análise das decisões do TJMS. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 37., 2015, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPED, 2015. Trabalho GT11. Disponível em: < <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT11-3856.pdf> >. Acesso em: 27 out 2015.

LINHA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, MEMÓRIA E SOCIEDADE

AMADO, Janaína Baptista de Figueiredo; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BURKE, Peter. 1992. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). **Pensadores sociais e história da educação**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. (Vol. 1).

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). **Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação**. Campinas: Autores Associados; Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2000. (Coleção memória e educação).

FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs.). **Pensadores sociais e história da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012 (Vol. 2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTELLI, Alessandro. **Ensaio de História Oral**. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

MAGALHÃES, Justino Pereira de. **Tecendo Nexos: história das instituições educativas**. Bragança Paulista/SP. Editora Universitária São Francisco. 2004.

STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara **Histórias e memórias da educação no Brasil**. (Vols. I, II e III). Petrópolis: Vozes, 2005.

VEIGA, Cynthia Greive; FONSECA, Thais. Nívea de Lima e. **História e historiografia da educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

LINHA: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: EdUFMG, 1998.

BOURDIEU, P. et al. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1998.

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

BRUNO, Marilda M. G.; SUTTANA, Renato. (Org.). **Educação, diversidade e fronteiras da in/exclusão**. Dourados: Edufgd, 2012.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

HALL, S. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

MENDES, G. M. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>. Acessado em 01 de outubro de 2014.

IX OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Os Cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 04 (quatro).
- A realização dos Cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Mais informações poderão ser obtidas na Faculdade de Educação, pelo telefone (67) 3410-2120 (horário das 13h30min às 16h30min), pelos *e-mails*: spgfaed@ufgd.edu.br; ppgedu@ufgd.edu.br e no site: <http://www.ufgd.edu.br/faed/mestrado-educacao>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

Kely de Picoli Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 1 - Quadro de pontuação do currículo (Mestrado)

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - UFGD

Ficha de pontuação do candidato

Produção científica lançada no CV Lattes - Período: 2012 até a data da inscrição

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

	Atividades Acadêmicas, científicas e profissionais	Qtde	Peso	Pontos	Anexo n.
1	Diploma de Graduação em Pedagogia		30		
2	Diploma de Licenciatura na área de Ciências Humanas		20		
3	Diploma de Licenciatura fora da área de Ciências Humanas		15		
4	Diploma de Bacharelado na área de Ciências Humanas		10		
5	Diploma de Bacharelado fora da área de Ciências Humanas		8		
6	Certificado de Especialização em Educação		15		
7	Certificado de Especialização na área de Ciências Humanas		10		
8	Disciplina isolada cursada em PPG em Educação (desde 2012)		10		
9	Disciplina isolada cursada em PPG em outras áreas (desde 2011)		05		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos)					
10	Bolsista de Iniciação Científica, por ano		20		
11	Voluntário de Iniciação Científica, por ano		8		
12	Bolsista de Iniciação à docência, PET ou extensão, por ano		10		
13	Bolsista de Monitoria ou apoio técnico, por semestre (desde 2012)		2		
14	Participação em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq, por ano		5		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos)					
15	Participação em evento acadêmico local/regional (desde 2012)		3		
16	Trabalho apresentado em evento acadêmico local/regional (desde 2012)		3		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

17	Participação em evento acadêmico inter/nacional (desde 2012)		5		
18	Trabalho apresentado em evento acadêmico inter/nacional (desde 2012)		5		
19	Certificado de Extensão, exceto de participação em evento (desde 2012)		5		
20	Membro de conselho de departamento, de curso, de faculdade ou de universidade, por ano/participação (desde 2012)		3		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos)					
21	Autoria de resumo expandido (3 ou mais páginas) publicado em anais de evento local/regional, até 3 autores (desde 2012)		3		
22	Autoria de texto completo (6 ou mais páginas) publicado em anais de evento local/regional, até 3 autores (desde 2012)		5		
23	Autoria de resumo expandido (3 ou mais páginas) publicado em anais de evento inter/nacional, até 3 autores (desde 2012)		5		
24	Autoria de texto completo (6 ou mais páginas) publicado em anais de evento inter/nacional, até 3 autores (desde 2012)		10		
25	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado da área de educação com qualis A1 a B3, até 3 autores (desde 2012)		50		
26	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado com qualis, até 3 autores (desde 2012)		30		
27	Autoria de artigo científico publicado em periódico indexado sem qualis e com conselho editorial com 50% de doutores, até 3 autores (desde 2012)		15		
28	Autoria de livro científico, publicado por editora universitária ou com conselho editorial com 50% de doutores, até 3 autores (desde 2012)		60		
29	Organização de livro científico, publicado por editora universitária ou com conselho editorial com 50% de doutores, até 3 autores (desde 2012)		40		
30	Autoria de capítulo de livro científico, publicado por editora universitária ou com conselho editorial com 50% de doutores, até 3 autores (desde 2012)		25		
31	Autoria de material didático publicado, tradução de texto científico ou membro/colaborador de equipe editorial de periódico indexado (desde 2012)		8		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 80 pontos)					
32	Docência na educação básica, não concomitante e por ano		5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

33	Docência no ensino superior, não concomitante e por ano		5		
34	Gestão na educação básica ou ensino superior, não concomitante e por ano		5		
35	Tutoria em EaD no ensino superior, não concomitante e por ano		3		
36	Outra atuação profissional na área de educação, não concomitante e por ano		3		
Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos)					

PONTUAÇÃO TOTAL: _____ (Máximo de 200 pontos) _____ Nota = Pontuação dividida por 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Anexo 2 - Quadro de pontuação do currículo (Doutorado)

PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - UFGD

Ficha de pontuação do candidato

Produção científica lançada no CV Lattes - Período: 2012 até a data da inscrição

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

	Produção científica	Qtde	Peso	Pontos	Anexo No.
1	Artigo publicado com tema relacionado à linha de pesquisa pretendida, em periódico Qualis A, na área de Educação		60		
2	Artigo publicado em periódico Qualis A na área de Educação ou Ensino		40		
3	Artigo publicado em periódico Qualis A em área afim		20		
4	Artigo publicado com tema relacionado à linha de pesquisa pretendida, em periódico Qualis B1 ou B2, na área de Educação		45		
5	Artigo publicado em periódico Qualis B1 ou B2 na área de Educação ou Ensino		30		
6	Artigo publicado em periódico Qualis B1 ou B2 em área afim		15		
7	Artigo publicado com tema relacionado à linha de pesquisa pretendida, em periódico Qualis B3 a B5, na área de Educação		30		
8	Artigo publicado em periódico Qualis B3 a B5 na área de Educação ou Ensino		20		
9	Artigo publicado em periódico Qualis B3 a B5 em área afim		10		
10	Artigo publicado com tema relacionado à linha de pesquisa pretendida, na linha de pesquisa pretendida, em periódico Qualis C e outros, na área de Educação		15		
11	Artigo publicado em periódico Qualis C e outros na área de Educação ou Ensino		10		
12	Artigo publicado em periódico Qualis C e outros em área afim		5		
13	Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) com tema relacionado à linha pretendida.		60		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

14	Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) na área de Educação ou Ensino		40		
15	Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) em área afim		20		
16	Capítulo de Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) com tema relacionado à linha pretendida		30		
17	Capítulo de Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) na área de Educação ou Ensino		20		
18	Capítulo de Livro publicado ou traduzido (com conselho editorial) em área afim		10		
19	Livro organizado – publicado - (com conselho editorial) com tema relacionado à linha pretendida		45		
20	Livro organizado – publicado - (com conselho editorial) na área de Educação ou Ensino		30		
21	Livro organizado – publicado - (com conselho editorial) em área afim		15		
22	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas) com tema relacionado à linha pretendida, em Evento Internacional/ Nacional, na área de educação		9		
23	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas), em Evento Internacional/ Nacional na área de educação ou ensino		6		
24	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas) em Evento Internacional/ Nacional em área afim		3		
25	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas) com tema relacionado à linha pretendida, em Evento Regional/Local da área de educação		4		
26	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas) em Evento Regional/Local na área de educação ou ensino		3		
27	Publicação de trabalho (acima de 6 páginas) em Evento Regional/Local em área afim		2		
28	Orientação concluída de Bolsista (PIBIC, PIBEX e PIBID) na área com bolsa de agência pública de fomento (Máximo 10 orientações)		3		
29	Orientação concluída de Bolsista (PIBIC, PIBEX e PIBID) em área afim com bolsa de agência pública de fomento (Máximo 10 orientações)		2		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

30	Membro de equipe de projeto de pesquisa com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq, CAPES e afins – (máximo 3 projetos)		10		
31	Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (Máximo 2 grupos)		5		
32	Professor ou Gestor da Educação Básica ou Profissional (Pts por ano – não concomitante)		5		
33	Professor ou Gestor da Educação Superior (Pts por ano – não concomitante)		10		

* A pontuação mínima para aprovação será de 98 pontos, correspondente a nota 7,0 e a pontuação máxima será de 140 pontos, correspondente a nota 10,0 (14 pts = 1,0)